



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n° 15.765, de 30 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a vinculação do veículo “Chevrolet S10 – placa QXW1T43” à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A Prefeita Municipal de Rio Casca/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que o veículo objeto da presente portaria foi adquirido através de recurso proveniente do Chamamento Público n° 01/2021 – GMG, do Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, cujo objeto consistiu em Fornecimento de "kits" para estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);

Considerando a finalidade da doação, que foi a prestação de apoio pelo Estado ao Município para a estruturação da sua COMPDDEC;

Considerando a justificativa da doação, que foi em razão da convergência de atribuições, estaduais e municipais, objetivando o atingimento de interesse social, mediante a utilização dos bens doados em benefício da coletividade, melhorando a capacidade de gestão de risco e de desastres nas Regiões Integradas de Segurança Pública, bem como o atendimento à população, conforme previsto nas Leis Federais n. 12.340/2010 e n. 12.608/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Vincular a utilização do veículo “Chevrolet S10 LS DD4, placa QXW1T43, CRV 213293081983” à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, atribuindo-lhe o uso exclusivo do veículo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rio Casca, 30 de agosto de 2024.


Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal